

Registro Geral

Livro N.º 2

OFICIAL

Matricula N.º 6.860

Identificação do Imóvel

Lote nº. 13 da quadra nº. 27, da Planta Geral desta cidade, com frente para a Avenida -Francisco Scarpari, o qual mede-se 10,00 metros de frente por 35,00 metros da frente aos fundos, ou sejam 350,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a -citada Avenida, de um lado com o lote nº. 15 e de outro lado com o lote nº. 14, e pe los fundos com o lote nº. 10, todos da mesma quadra.-Transcrição Anterior nº.5.855, deste Ofício.- /

PROPRIETARIO:- BENEDITO LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, eletrecista, residen-
-te e domiciliado nesta cidade.- Goioerê, 30 de setembro de 1980.- /

R-1-6.860 -Vendido à JOÃO MANOEL RODRIGUES, brasileiro, casado, lavrador, filho de -Manoel Rodrigues e Maria Garcia, CPF. 125.017.609-30, residente e domici-
liado nesta cidade.- **TRANSMITENTE:-** BENEDITO LOPES DE OLIVEIRA, lavrador, filho de -Francisco Lopes de Oliveira e Angela Buzzo, CI.RG. 372.298-Pr., CPF. 118.804.909/78 e sua mulher, FLORIZA DAS NEVES OLIVEIRA, do lar, ambos brasileiros, casados, residen-
tes e domiciliados em Santa Tereza, Comarca de Cascavel, Pr., a mulher representada-
pelo marido, e êste por João Batista Rodrigues, brasileiro, solteiro, maior, motoris-
ta, residente e domiciliado nesta cidade, CI.RG. 1.436.137-Pr.- **DATA E TÍTULO:-** Compra-
e Venda - Escritura lavrada pelo Tabelião desta cidade, em 11 de setembro de 1980, no
livro nº. 63/E às fls. 227/228.- **VALOR:-** Cr\$ 80.000,00.- **CONDIÇÕES:-** Não tem.- **DOCUMENTOS-**
ANEXOS:- T.I.N. 2176998-7 delo-09-80-cr\$ 800,00 - Exatória de Rendas desta cidade.- Que,
pelo Tabelião referido, foi procedida a D.O.I., e enviada à S.R.F.-Goioerê, 30 de se-
tembro de 1980.- /

AV-1-6.860 -**CERTIFICADO QUE**, a requerimento de parte interessada, acompanhado da -
-certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, com a firma devidamente -
reconhecida, os quais ficarão arquivados, foi-me solicitado proceder a averbação da
construção de uma casa residencial em madeira com 69,00m2., e um salão comercial em
alvenaria com 88,00m2., edificadas no lote objeto da presente matricula no ano de-
1965.- Dou fé.- Goioerê, 30 de setembro de 1980.- /

R-2-6.860.- Vendido à PAULO SÉRGIO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, do comércio, re-
-sidente e domiciliado nesta cidade de Goioerê, Pr., CI.RG. 3.541.497-5-SSP-
PR., e CPF. 578.216.669-04.- **TRANSMITENTES:-** JOÃO MANOEL RODRIGUES, lavrador e sua mu-
lher, IZABEL APOLINÁRIA RODRIGUES, do lar, brasileiros, casados, residentes e domici-
liados neste Município, inscritos no CPF sob nº. 125.017.609-30, êle filho de Manoel
Rodrigues e Maria Garcia e ela filha de Geraldino Francisco Pereira e Luzia Canuto/
Pereira.- **ANUÊNCIA:** RAUL APARECIDO DA SILVA, do comércio, e sua mulher, OSMARINA TRE-
VIZOLLI DA SILVA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste Muni-
cípio, êle portador da CI.RG. 1.257.897-SSP-PR., e CPF. 188.760.489-87, e ela portado-
ra da CI.RG. 5.310.446-0-SSP-PR., filha de Alfredo Trevizolli e Laura Feti Trevizolli.
DATA E TÍTULO:- Compra e Venda - Escritura lavrada pelo Tabelião do Distrito de Jara-
catia, desta Comarca, em 05 de julho de 1988, Livro 22/E, às fls. 177 à 178.- **VALOR:-**

CONTINUA NO VERSO

C\$600.000,00(seiscientos mil cruzados).- CONDIÇÕES:- não tem.- DOCUMENTOS ANEXOS:-GR-4-ITBI n.º.466/88 - Agência de Goioerê, Pr., recolhido C\$30.000,00 referente à 2% de / C\$1.500.000,00 no Banestado desta, em 28-06-88.- Que, pelo Tabelião referido, foi precedida a D.O.I., e enviada à S.R.F.- Foi dispensada pelo comprador, a certidão / de ações reais e pessoais reipersecutórias. Declaram os vendedores que não existem / ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel objeto da venda.-Custas cf. / tabela:-C\$9.689,02; Fundo Penit:-C\$1.514,83.-Dou fé.- Goioerê, 19 de setembro de - 1988.- (Oswaldo Barres Cavalcante).-

AV-2-6.860.- Certifico que, à requerimento de parte interessada, acompanhado da Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 16 de janeiro de 1992 e da Certidão Negativa de Débito-CND n.º.371473, de 04 de janeiro de 1993, expedida pelo INSS., com firma devidamente reconhecida, os quais ficarão arquivados, foi-me requerido proceder a averbação da DEMOLIÇÃO da construção de um salão comercial em alvenaria, com a área de 88,00(oitenta e oito) m2., referida na AV-1-6.860.-Custas:-VRC.60.000.-Dou fé.- Goioerê, 18 de março de 1993.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R-3-6.860.- Vendido à AMBROSINO NAVES DE SOUZA, brasileiro, do comércio, portador da -CI.RG.421.617-SSP-PR., e CIC. n.º.135.829.849-15, casado sob o regime de - comunhão universal de bens com EMILIA ANTONIA PICONI DE SOUZA, do lar, portadora da/ CI.RG.2.047.056-SSP-PR., residentes e domiciliados nesta cidade.-TRANSMITENTE:-PAULO SERGIO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado/ nesta cidade, portador da CI.RG.3.541.497-5-SSP-PR., e CIC.578.216.669-04, representados por Antonio Isao Katayama, qualificado na escritura.-DATA E TÍTULO:- Compra e Venda - Tabelião desta cidade, em 24 de janeiro de 1992, Livro n.º.93/E, fls. 114 e v. VALOR:-Cr\$8.100.000,00(oito milhões e cem mil cruzeiros).- CONDIÇÕES:-não tem.-DOCUMENTOS ANEXOS:-GR-ITBI n.º.021/92, recolhido Cr\$162.000,00, sobre Cr\$8.100.000,00, em 21-01-92.-D.O.I., pelo Tabelião.- Vendedor declara, não existir ações reais e pessoais reipersecutórias; compradores dispensam certidões.-DOCUMENTOS APRESENTADOS A / ESTE CARTÓRIO:-Certidão Negativa de Dívida Ativa n.º.100/93, expedida em 10 de março de 1993, pela Agência de Rendas desta cidade.-Custas:-VRC.720.000.-Dou fé.- Goioerê, 18 de março de 1993.- (Celso Gamborgi Branco).-

AV-3-6.860.-Certifico que, à requerimento de parte interessada, acompanhado do Habi-te-se - Habitação Unifamiliar- Estado do Paraná Secretaria de Estado da/ Saúde Fundação Caetano Munhoz da Rocha n.º.112369, de 06-01-1993, da Certidão Negativa de Débito-CND n.º.371474, de 04 de janeiro de 1993, expedida pelo INSS., e das ART., n.ºs. 181049 e 181250, com firma devidamente reconhecida, os quais ficarão arquivados, foi-me requerido proceder a averbação da construção de um salão comercial em alvenaria, com a área de 311,45(trezentos e onze vírgula quarenta e cinco)m2., edificada - no imóvel objeto desta.-Custas: VRC. 60.000.-Dou fé.- Goioerê, 18 de março de 1993.- (Celso Gamborgi Branco).-

REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.

Registro Geral - Livro N.º 2

O OFICIAL

Matrícula N.º 6.860.-

FICHA 02.-

Identificação do Imóvel

R-4-6.860 - Protocolo:- 124.512 - 05-12-2003.- Hipotecado em 1º grau, por Cédula de Crédito Comercial, inscrita sob o nº. 35.836, Livro 3, em 05-12-2003.- DEVEDORE/S:- Livraria e Papeleria A Estudantil Ltda, com sede à Av. Francisco Scarpari, 480, centro, em Goioerê, Pr., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.838.060/0001-87.- INTERVENIENTES GARANTES:- Ambrosino Naves de Souza e sua mulher, Emilia Antonia Piconi de Souza.- FINANCIADOR:- Banco do Brasil S/A, agência desta praça.- VALÔR:- R\$50.000,00.- Vencimento e Praça de Pagamento:- 01/10/2008, Goioerê, Pr.- Financiamento para construção civil e reforma de prédio na Av. Francisco Scarpari, conforme orçamento anexo.- Emissão:- 03-12-2003.- Dou fé.- Goioerê, 05 de Dezembro de 2003.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV-4-6.860.- Protocolo:- 128.036 - 03-06-2005.- Por documento particular firmado pelo Banco do Brasil S/A., agência de Goioerê, PR., datado de 03 de junho de 2005, representado por Claudemir Paton, Gerente de agência, com firma devidamente reconhecida, cuja via ficará arquivada, foi-me autorizado o registro da Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto e Cláusula de Incomunicabilidade em favor de Hermenegildo Naves de Souza, sua mulher e outros, desde que mantido em seu favor a Garantia Hipotecária registrada sob o nº R-4-6.860.- Dou fé.- Goioerê, 03 de Junho de 2005.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R-5-6.860.- Protocolo:- 128.036 - 03-06-2005.- Transmitido a HERMENEGILDO NAVES DE SOUZA, brasileiro, eletricitário, portador da CLRG. nº. 1.623.588-PR., e inscrito no CPF. sob nº. 234.815.019-00, residente e domiciliado na Rua Venezuela, 411, nesta cidade de Goioerê, PR., casado sob o regime de comunhão universal de bens, com NEILA ODILÉIA ALVES NAVES DE SOUZA, brasileira, empresária, portadora da CLRG. nº. 2.237.410-7-PR., e inscrita no CPF. sob nº. 390.640.349-15; MARIA JOSÉ DE SOUZA ALVES, brasileira, comerciária, portadora da CLRG. nº. 1.580.044-5-PR., e inscrita no CPF. sob nº. 847.060.239-04, domiciliada na Rua Pedro Parigot de Souza, 233, nesta cidade de Goioerê, PR., atualmente residente em 128 6th St., Lowell, Massachusetts, Estados Unidos da América, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, em 31/01/1997, com LUIZ ANTONIO ALVES, brasileiro, comerciário, portador da CLRG. nº. 1.406.225-4-PR., e inscrito no CPF. sob nº. 253.005.049-04, representados por Fátima Maria Piconi de Souza Melo, qualificada e identificada na escritura; SÔNIA MARIA PICONI DE SOUZA TOLENTINO, brasileira, do lar, portadora da CLRG. nº. 2.047.053-PR., e inscrita no CPF. sob nº. 836.951.689-00, residente e domiciliada na Rua Campos Sales, 255, Edifício Florense, aptº 602, zona 7, em Maringá, PR., casada sob o regime de comunhão universal de bens, com ADÃO NOGUEIRA TOLENTINO, brasileiro, bancário, portador da CLRG. nº. 1.562.353-PR., e inscrito no CPF. sob nº. 234.790.439-68; FÁTIMA MARIA PICONI DE SOUZA MELO, brasileira, empresária, portadora da CLRG. nº. 2.047.054-PR., e inscrita no CPF. sob nº. 467.933.569-68, residente e domiciliada na Rua Pedro Parigot de Souza, 233, nesta cidade de

CONTINUA NO VERSO

Goioerê, PR., casada sob o regime de comunhão parcial de bens, em 17-01-1987, com CARLOS ALBERTO MACIEL DE MELO, brasileiro, agricultor, portador da CLRG. nº. 10.400.701-SP., e inscrito no CPF. sob nº. 474.615.789-87; CARLOS ROBERTO NAVES DE SOUZA, brasileiro, empresário, portador da CLRG. nº. 2.047.055-PR., e inscrito no CPF. sob nº. 467.941.829-04, residente e domiciliado na Rua Interventor Manoel Ribas, 757, Vila Teixeira, em Campo Mourão, PR., casado sob o regime de comunhão universal de bens, com ANA MÁRCIA CAZULA NAVES, brasileira, empresária, portadora da CLRG. nº. 4.037.234-2-PR., e inscrita no CPF. sob nº. 548.122.839-49.- **TRANSMITENTES:- AMBROSINO NAVES DE SOUZA**, aposentado, portador da CLRG. nº. 421.617-PR., e inscrito no CPF. sob nº. 135.829.849-15, e sua mulher, EMÍLIA ANTONIA PICONI DE SOUZA, empresária, portadora da CLRG. nº. 2.047.056-PR., inscrita no CPF. sob nº. 836.951.509-63, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Av. Daniel Portela, 394, Shopping Center Goioerê, aptº. 503, nesta cidade de Goioerê, PR.- **DATA E TÍTULO:-** Doação com a Cláusula de Incomunicabilidade e Reserva de Usufruto, lavrada pelo Tabelião desta cidade, em 17 de Dezembro de 2004, Livro nº. 0139-E, fls. 031/035.- **VALOR:-** R\$80.000,00 (oitenta mil reais).- **CONDIÇÕES:-** Com Reserva de Usufruto Vitalício e Cláusula de Incomunicabilidade. E, as demais da escritura.- **DOCUMENTOS:-** GR-PR - Guia nº. 159/2004, recolhido R\$1.600,00, sobre R\$40.000,00 em 03-12-2004; e GR-PR - Guia nº. 158/2004, recolhido R\$3.200,00, sobre R\$80.000,00 em 17-12-2004; Certidões Negativas Municipais sob nºs. 0816/2004 e 0815/2004, expedidas em 03-12-2004; Certidão Negativa do Distribuidor, Negativa de Débito de Tributos Estaduais, de Tributos e Contribuições Federais, da Justiça Federal, da Justiça do Trabalho, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, foram dispensadas; D.O.L. pelo Tabelião; Funrejus:- pelo Tabelião, recolhido R\$240,00 em 23-12-04.- VRC.4.312,00 - R\$452,76.- Dou fé.- Goioerê, 03 de Junho de 2005.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R-6-6.860.- Protocolo:- 128.036 - 03-06-2005.- Reservado Usufruto Vitalício do imóvel objeto desta a AMBROSINO NAVES DE SOUZA e sua mulher, EMÍLIA ANTONIA PICONI DE SOUZA, qualificados e identificados no R-5-6.860.- **DEVEDORES:-** HERMENEGILDO NAVES DE SOUZA casado com NEILA ODILEIA ALVES NAVES DE SOUZA; MARIA JOSÉ DE SOUZA ALVES casada com LUIZ ANTONIO ALVES, representados por Fátima Maria Piconi de Souza Melo; SÔNIA MARIA PICONI DE SOUZA TOLENTINO casada com ADÃO NOGUEIRA TOLENTINO; FÁTIMA MARIA PICONI DE SOUZA MELO casada com CARLOS ALBERTO MACIEL DE MELO; CARLOS ROBERTO NAVES DE SOUZA casado com ANA MÁRCIA CAZULA NAVES, qualificados e identificados no R-5-6.860.- **DATA E TÍTULO:-** Usufruto Vitalício e escritura referida no R-5-6.860.- **VALOR:-** R\$80.000,00 (oitenta mil reais).- **CONDIÇÕES:-** Os constantes no R-5-6.860.- **DOCUMENTOS:-** Os constantes no R-5-6.860.- VRC.2.160,00 - R\$226,80.- Dou fé.- Goioerê, 03 de Junho de 2005.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV-5-6.860.- Protocolo:- 126.036 - 03-06-2005.- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião desta cidade, em 17 de Dezembro de 2004, Livro nº. 0139-E, fls. 031/035, o imóvel objeto da presente Matrícula foi gravado com a Cláusula de Incomunicabilidade entre

Matrícula N.º 6.860 - Ficha 03.-

Identificação do Imóvel

os cônjuges no presente e no futuro, Reservando Usufruto Vitalício à favor dos outorgantes doares, ficando estipulado que na falta de um dos usufrutuários, caberá a totalidade do usufruto ao cônjuge sobrevivente, gravames esses que só serão extintos pela morte do último doador, com exceção da Cláusula de Incomunicabilidade que se manterá. - VRC. 2.160,00 - R\$ 226,80. - Dou fé. - Goioerê, 03 de Junho de 2005. - (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV-6-6.860.- Permanece em vigor a Cédula de Crédito Comercial de 1º grau, inscrita sob o nº. 35.836, Livro 3 e Registrada sob o nº. R-4-6.860, de emissão da Livraria e Papelaria A Estudantil Ltda, em favor do Banco do Brasil S/A, agência de Goioerê, PR. - Dou fé. - Goioerê, 03 de Junho de 2005. - (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 13-6.860 - Para dar cumprimento ao estabelecido no art. 486, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná – Foro Extrajudicial – procedo, “ex officio”, a presente averbação para constar que, deste ponto em diante, o número de ordem das averbações e registros procedidos nesta matrícula será feito da seguinte forma: 1) a presente averbação leva como número de ordem o número seguinte ao correspondente ao total dos registros e averbações até aqui efetuados ; 2) o demais atos que se seguirem a este, levarão como número de ordem o número que lhes couber na sequência dos atos registrados, não distinguindo registros e averbações. Dou fé. Goioerê, 27 de Janeiro de 2014. - (Celso Gamborgi Branco - Oficial. -)

AV-14-6.860 - Protocolo nº. 156.626 - 27-01-2014. - Procedo ao cancelamento do registro nº. 04 e da averbação nº 06, da presente matrícula, em virtude do cancelamento do título registrado sob o nº. 35.836, no Livro 3, Registro Auxiliar. Dou fé. - Goioerê, 27 de Janeiro de 2014. - (Celso Gamborgi Branco - Oficial). -

R- 15- 6.860 - Protocolo nº. 168.926 - 19-06-2017 - Penhorado os direitos do executado sobre o imóvel objeto da presente matrícula por força do contido no Termo de Penhora de Direitos datado de 08 de junho de 2017, firmado por Anna Carolina Bini Cunha Scarpari, Diretora de Secretaria, da Vara Cível da Comarca de Goioerê PR, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 0000975-50.2017.8.16.0084, na ação movida por Antônio Fernando Nunes Júnior contra Carlos Alberto Maciel de Melo e Fátima Maria Piconi de Souza, para cobrar a importância de R\$ 229.212,50. Fica arquivado na pasta própria, na data do protocolo: o Termo ao início referido. Funrejus

- R\$ 458,42, recolhido em 20-06-2017, pela guia nº 14000000002657463-8, envolvendo os imóveis objeto das matrículas nºs 6.860 7.570 9.091 e 13.791.- Custas - VRC. 1.294,00 - R\$ 235,43.- Dou fe. Goioerê PR, 23 de junho de 2017.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 16- 6.860 - Protocolo nº 169.215 - 19-07-2017 - A requerimento da parte interessada, datado de 19 de julho de 2017 na forma do Art. 828 do CPC, procedo a presente averbação para constar **o ajuizamento de Execução** de Título Extrajudicial procedido por **MARLI LIZABETE ALBANEZ** contra **ANA CLARA DE SOUZA MELO, CARLOS ALBERTO MACIEL DE MELO, CASSIANO DE SOUZA MELO, FÁTIMA MARIA PICONI DE SOUZA MELO e LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDANTIL LTDA. - EPP**, para cobrar a importância de R\$ 119.235,25. Referido ajuizamento foi registrado no Livro de Feitos Ajuizados nº 15, distribuição nº 530, em 27-06-2017, no Distribuidor e Anexos da Comarca de Goioerê, PR, e distribuído à Vara Cível desta Comarca sob nº **0002614-06.2017.8.16.0084**. - Funrejus recolhido R\$ 238,47, pela guia nº 14000000002745630-2, em 19-07-2017 - Ficam arquivados na pasta própria, na data do protocolo: o requerimento ao início referido e certidão comprobatória do distribuidor.- Custas - VRC 1.294,00 - R\$ 235,43.- Dou fe. Goioerê PR, 25 de julho de 2017.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R- 17- 6.860 - Protocolo nº 170.130 - 09-10-2017 - **Penhorado o imóvel objeto da presente matrícula** por força do contido no Termo de Penhora datado de 06 de outubro de 2017, firmado por Anna Carolina Bini Cunha Scarpari, Diretora de Secretaria, da Vara Cível da Comarca de Goioerê PR, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº **0002614-06.2017.8.16.0084**, na ação movida por **Marli Lizabete Albanetz** contra **Carlos Alberto Maciel de Melo e Outros**, para cobrar a importância de R\$ 119.235,25. Fica arquivado na pasta própria, na data do protocolo: o Termo ao início referido. Funrejus - recolhido por ocasião da averbação do ajuizamento da execução (AV-16).- Custas - VRC 1.294,00 - R\$ 235,43.- Dou fe. Goioerê PR, 16 de outubro de 2017.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.

Registro Geral - Livro N.º 2

OFICIAL

Matrícula N.º 6.860

- Ficha 04 -

Identificação do Imóvel

AV- 18- 6.860 - Protocolo nº. 171.155 - 10-01-2018 - A requerimento da parte interessada, datado de 10 de janeiro de 2018, na forma do Art. 828 do CPC, procedo a presente averbação para constar **o ajuizamento de Execução** de Título Extrajudicial procedido por **JOSÉ EDUARDO DA FONSECA SISMEIRO** contra **CARLOS ALBERTO MACIEL DE MELO e FÁTIMA MARIA PICONI DE SOUZA MELO**, para cobrar a importância de R\$ 814.500,00. Referido ajuizamento foi registrado no Livro de Feitos Ajuizados nº. 15, distribuição nº. 886, em 20-12-2017, no Distribuidor e Anexos da Comarca de Goioerê, PR, e distribuído à Vara Cível desta Comarca sob nº **0005645-34.2017.8.16.0084**. - Funrejus: recolhido R\$ 1.629,00, pela guia nº. 14000000003230867-7, em 11-01-2018, envolvendo os imóveis objeto das matrículas nºs. 6.860, 7.570, 9.091 e 13.791. - Ficam arquivados na pasta própria, na data do protocolo: o requerimento ao início referido e certidão comprobatória do distribuidor. - Custas - VRC 1.294,00 - R\$ 249,67. - Dou fé. Goioerê PR, 16 de janeiro de 2018. - (Celso Gamborgi Branco - Oficial). -

AV- 19- 6.860 - Protocolo nº. 171.934 - 12-04-2018 - A requerimento da parte interessada, datado de 12 de abril de 2018, na forma do art. 828 do CPC, procedo a presente averbação para constar o **ajuizamento e a admissão** perante o Juizado Especial Cível da Comarca de Goioerê PR, da ação de **Execução de Título Extrajudicial** que tem como Exequente **LUCIANO FERNANDES DE VECHI**, e como Executado **CARLOS ALBERTO MACIEL DE MELO**, para cobrar a importância de R\$ 36.331,45. A referida ação foi distribuída em 26-09-2017, autuada sob nº. **0004082-05.2017.8.16.0084**, nos termos da Certidão datada de 15-12-2017, firmada pelo Técnico Judiciário Osmar Garcia Júnior. - Funrejus: R\$ 72,66, recolhido em 12/04/2018 pela Guia 14000000003492577-0, envolvendo os imóveis objeto das matrículas nºs. 6.860, 7.570, 9.091 e 13.791. - Ficam arquivados na pasta própria, na data do protocolo: o requerimento e a certidão ao início referidos. - Custas - VRC 1.294,00 - R\$ 249,67. - Dou fé. Goioerê PR, 20 de abril de 2018. - (Celso Gamborgi Branco - Oficial). -

R- 20- 6.860 - Protocolo nº. 172.693 - 19-06-2018. - **Penhorado os direitos da executada sobre o imóvel objeto da presente matrícula** por força do contido no Termo de Penhora de Direitos datado de 23 de maio de 2018, firmado por Romênia Patrícia Gonçalves, Diretora da Secretaria Cível, da Vara Cível da Comarca de Goioerê PR, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº. **0004456-55.2016.8.16.0084**, na ação movida por **Agromaj Insumos Agrícolas Ltda.**, contra **Fátima Maria Piconi de Souza**, para cobrar a importância de R\$ 182.123,88. Fica arquivado na pasta própria, na data do protocolo: o Termo ao início referido. Funrejus - R\$ 364,25, recolhido em 20-06-2018, pela guia nº. 14000000003710409-3, envolvendo os imóveis objeto das matrículas nºs. 6.860; 9.091 e 13.791. - Custas - VRC. 1.294,00 - R\$ 249,67. - Dou fé. Goioerê PR, 25 de junho de 2018. - (Celso Gamborgi Branco - Oficial). -

CONTINUA NO VERSO

R- 21- 6.860 - Protocolo nº. 173.117 – 30-07-2018.- **Penhorado o imóvel objeto da presente matrícula** por força do contido no Termo de Penhora datado de 25 de julho de 2018, firmado por Romênia Patrícia Gonçalves, Diretora da Secretaria Cível da Vara Cível da Comarca de Goioerê PR, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº. **0005645-34.2017.8.16.0084**, na ação movida por **José Eduardo da Fonseca Sismeiro** contra **Carlos Alberto Maciel de Melo** e **Fátima Maria Piconi de Souza**, para cobrar a importância de R\$ 814.500,00. Fica arquivado na pasta própria, na data do protocolo: o Termo ao início referido. Funrejus – recolhido em 11-01-2018, por ocasião da averbação do ajuizamento da referido ação (AV- 18).- Custas - VRC. 1.294,00 – R\$ 249,67.- Dou fé. Goioerê PR, 06 de agosto de 2018.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R- 22- 6.860 - Protocolo nº. 173.454 – 27-08-2018.- **Penhorados os direitos que o executado possui sobre imóvel objeto da presente matrícula**, por força do contido no Termo de Penhora datado de 20 de dezembro de 2017, firmado por Osmar Garcia Júnior, Técnico Judiciário do Juizado Especial Cível da Comarca de Goioerê, PR, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº. **0002368-10.2017.8.16.0084**, na ação movida por **MICHELE SCALIANI CERAVOLO** contra **Carlos Alberto Maciel de Melo**, para cobrar a importância de R\$ 10.000,00. Fica arquivado na pasta própria, na data do protocolo: o Termo ao início referido. Funrejus – recolhido R\$ 20,00, em 27-08-2018, pela Guia nº. 14000000003910618-2, envolvendo os imóveis objeto das Matrículas nºs. 6.860, 7.570, 9.091 e 13.791.- Custas - VRC. 378,00 – R\$ 72,96.- Dou fé. Goioerê PR, 31 de agosto de 2018.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R- 23- 6.860 - Protocolo nº. 173.455 – 27-08-2018.- **Penhorados os direitos que o executado possui sobre imóvel objeto da presente matrícula**, por força do contido no Termo de Penhora datado de 20 de dezembro de 2017, firmado por Osmar Garcia Júnior, Técnico Judiciário do Juizado Especial Cível da Comarca de Goioerê, PR, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº. **0002367-25.2017.8.16.0084**, na ação movida por **VINÍCIUS GONÇALVES DE OLIVEIRA** contra **Carlos Alberto Maciel de Melo**, para cobrar a importância de R\$ 27.970,00. Fica arquivado na pasta própria, na data do protocolo: o Termo ao início referido. Funrejus – recolhido R\$ 55,94, em 27-08-2018, pela Guia nº. 14000000003910607-7, envolvendo os imóveis objeto das Matrículas nºs. 6.860, 7.570, 9.091 e 13.791.- Custas - VRC. 985,00 – R\$ 190,25.- Dou fé. Goioerê PR, 31 de agosto de 2018.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R- 24- 6.860 - Protocolo nº. 179.972 – 30-06-2020.- **Penhorada parte ideal de 1/5 do imóvel objeto da presente matrícula**, por força do contido no Termo de Penhora datado de 25 de junho de 2020, firmado por Ana Carolina Bini Cunha Scarpari, Chefe da Secretaria da Vara Cível da Comarca de Goioerê, PR, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº. **0002614-06.2017.8.16.0084**, na ação movida por **MARLI LIZABETE ALBANEZ** contra **Carlos Alberto Maciel de Melo**, **Fátima Maria Piconi de Souza** e **Livraria e Papelaria A Estudantil Ltda.**, para cobrar a importância de R\$

REGISTRO DE IMÓVEIS - - Comarca de Goioerê - Pr.

Registro Geral - Livro N.º 2

OFICIAL

Matrícula N.º 6.860 - **Ficha n.º 05 -**

Identificação do Imóvel

119.235,25. Fica arquivado na pasta própria, na data do protocolo: o Termo ao início referido. Funrejus - recolhido R\$ 238,47, em 30-06-2020, pela Guia n.º. 14000000005846433-1, envolvendo os imóveis objeto das Matrículas n.ºs. 6.860, 7.570 e 9.091.- Custas - VRC. 1.294,00 - R\$ 249,67.- Dou fé. Goioerê PR, 06 de julho de 2020.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R- 25- 6.860 - Protocolo n.º. 181.189 - 20-10-2020.- **Penhorada parte ideal equivalente a 40% do imóvel objeto da presente matrícula**, por força do contido no Termo de Penhora datado de 02 de outubro de 2020, firmado por Ana Carolina Bini Cunha Scarpari, Chefe da Secretaria da Vara Cível da Comarca de Goioerê, PR, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença n.º. 0002683-04.2018.8.16.0084, na ação movida por **BANCO DO BRASIL S.A. contra Ana Marcia Cazula Naves, Carlos Alberto Maciel de Melo, Carlos Roberto Naves de Souza, Fátima Maria Piconi de Souza e Livraria e Papeleria A Estudantil Ltda.**, para cobrar a importância de R\$ 106.538,05. Fica arquivado na pasta própria, na data do protocolo: o Termo ao início referido. Funrejus - recolhido R\$ 213,08, em 23-10-2020, pela Guia n.º. 14000000006201681-0.- Custas - VRC. 1.294,00 - R\$ 249,67.- Dou fé. Goioerê PR, 05 de novembro de 2020.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R- 26- 6.860 - Protocolo n.º. 185.596 - 28-12-2021.- **Penhorado o imóvel objeto da presente matrícula** por força do contido no Termo de Penhora datado de 16 de dezembro de 2021, firmado por Anna Carolina Bini Cunha Scarpari, Chefe da Secretaria da Vara Cível da Comarca de Goioerê PR, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n.º. 0005725-95.2017.8.16.0084, na ação movida por **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP.**, contra **Carlos Alberto Maciel de Melo, Carlos Roberto Naves de Souza, Fátima Maria Piconi de Souza e Livraria e Papeleria A Estudantil Ltda.**, para cobrar a importância de R\$ 75.531,46.- Fica arquivado na pasta própria, na data do protocolo: o Termo ao início referido.- Funrejus - R\$ 151,06, recolhido em 29-12-2021, pela Guia n.º. 14000000007651573-2.- Custas - VRC - 1.293,60 - R\$ 280,71.- Selo da Autenticidade - R\$ 5,25 - código: F504V.9XqP3.PoryO-Go85o.A994b.- Dou fé. Goioerê PR, 05 de janeiro de 2022.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

2

CONTINUA NO VERSO

AV- 27- 6.860 - Protocolo nº. 186.571 - 27-04-2022.- Pelo contido no Termo de Retificação de Penhora, firmado por Anna Carolina Bini Cunha Scarpari, Chefe da Secretaria da Vara Cível de Goioerê, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial - nº. **0005725-95.2017.8.16.0084**, onde é exequente a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POPUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD – SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, e executados **CARLOS ALBERTO MACIEL DE MELO, CARLOS ROBERTO NAVES DE SOUZA, FÁTIMA MARIA PICCONI DE SOUZA e LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDANTIL LTDA.**, procedo a presente averbação para retificar o registro nº. 26 desta matrícula, no sentido de constar que a penhora efetuada está limitada a fração ideal de 40% (quarenta por cento) do imóvel, objeto desta matrícula, e não como anteriormente constou.- Custas - VRC – 646,80 – R\$ 159,11.- Fica arquivado na pasta própria, na data do protocolo, o Termo ao início referido. Selo de autenticidade: R\$ 5,95 – código: F504V.qRqPM.97Ha2-7qO2s.A9zWk.- Dou fé, Goioerê PR, 03 de maio de 2022.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV-28-6.860 - Por comunicação recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, documento CNIB - 202210.1417.02403259-IA-280 - 00052573420178160084 - 17102022_1010, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, no que diz respeito a parte pertencente a **Carlos Alberto Maciel de Mello**.- Dou fé, Goioerê, 17 de Outubro de 2022.- (Antonio Carlos Alves – Escrevente Substituto).-

AV-29-6.860 - Protocolo nº 191.788 – 25-09-2023 - Por comunicação recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, documento CNIB - 202309.2215.02938828-IA-290 - 00007333820188160058 - 25092023_0851, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, no que diz respeito as partes pertencentes a **Ana Marcia Cazula Naves, Carlos Alberto Maciel de Melo, Carlos Roberto Naves de Souza, Fátima Maria Piconi de Souza Melo** .- Custas – VRC 315,00 - à Receber – Selo de Autenticidade - R\$8,00 - código nº. SFRI2.25vtv.4y9FW-p2rAy.F504q.- Dou fé. Goioerê, 25 de Setembro de 2023.- (Antonio Carlos Alves – Escrevente Substituto).-

RÉGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.**Registro Geral - Livro N.º 2**

O OFICIAL

Matrícula N.º 6.860, Ficha 06 .-**Identificação do Imóvel**

AV-30-6.860 - Protocolo nº 194.845 – 11-07-2024 - Por comunicação recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, documento CNIB - 202407.1018.03441400-IA-590 - 00057259520178160084 - 11072024_0853, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, no que diz respeito as partes pertencentes a Carlos Alberto Maciel de Melo, Carlos Roberto Naves de Souza, Fátima Maria Piconi de Souza Melo .- Custas – VRC 315,00 - à Receber – Selo de Autenticidade - R\$8,00 - código nº. SFRI2.E5fmv.m29GJ-jVxAv.F503q .- Dou fé Goioerê, 18 de julho de 2024 .- (Antonio Carlos Alves – Escrevente Substituto).-

R- 31- 6.860 – Protocolo nº. 195.958 – 03-10-2024 - **Penhorada a parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula** pertencente aos executados, por força do contido no Termo de Penhora datado de 13 de setembro de 2024, firmado por Anna Carolina Bini Cunha Scarpari, Analista Judiciária da Vara Cível de Goioerê, PR, extraído dos autos de Execução de Título Judicial nº. **0004255-58.2019.8.16.0084**, na ação movida por **ADÃO NOGUEIRA TOLENTINO E OUTRA** contra **Carlos Alberto Maciel de Melo e Fátima Maria Piconi de Souza Melo**, para cobrar a importância de R\$ 239.246,46.- O Termo ao início referido ficará digitalmente arquivado.- Funrejus – R\$ 478,49, recolhido em 03-10-2024, pela guia nº. 14000000010911798-5.- Custas: VRC – 1.293,60 – R\$ 358,33.- Selo de Autenticidade: R\$ 8,00 – código: SFRI2.25oAv.mO9mx-Xy5At.F503q.- Dou fé. Goioerê PR, 09 de outubro de 2024.- (Celso Gamborgi Branco – Oficial).-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO PAGAMENTO
VALOR: R\$ 15,84

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

: ONR

SEGUIE NO VERSO